Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**DECRETO N° 2.686,** DE 04 DE ABRIL DE 2023.

***Dispõe sobre a cobrança de preço público para participantes da 2ª Rústica e Caminhada do Município, em comemoração ao 35º aniversário conforme trata a Lei nº 2.310/2023, e dá outras providências.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

Art. 1º Institui a cobrança de preço público entre os valores de R$ 20,00 (vinte reais) a R$ 50,00 (cinquenta reais) dependendo da modalidade e idade, para a inscrição aos participantes da 2ª Rústica e Caminhada do Município de Poço das Antas, em comemoração ao 35º Aniversário do Município, conforme trata a Lei nº 2.310/2023.

Parágrafo único. A cobrança de preço público servirá para cobrir parte dos custos de: inscrição, camiseta e kit corrida.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 04 de abril de 2023.

**VÂNIA BRACKMANN**
Prefeita Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.